



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 101 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA**, a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que sejam implantadas lixeiras na Praça Pública situada na Avenida 7 de Setembro, conhecida popularmente como Praça da Caixa d'água.

JUSTIFICATIVA

A praça citada não possui lixeiras, sendo portanto prejudicial ao meio ambiente e as pessoas que passeiam pelo local. Quando não há lixeiras em um determinado local, a chance das pessoas jogarem o lixo no chão e produzirem acúmulos de sujeiras é muito grande.

Desta forma, a medida é justa e deve ser atendida, visando o bem estar de todos e a proteção ao meio ambiente.

Câmara Municipal de Tabapuã, 31 de Outubro de 2019.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador